



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo 001/2020 Concorrência Pública 004/2019
Liminar Deferida Processo nº 5000456-72-2020.8.13.0567

O Secretário Municipal de Defesa Social no uso de suas atribuições, em decorrência da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, referente ao mandado de segurança sob o nº 5000456-72-2020.8.13.0567, impetrado por **William Valadares da Cruz, Jackson Cleber Farnezi, Sandro Henrique Menezes Bastos e Paulo Lázaro Rezende**, que **DEFERIU** a liminar para que eles prossigam na Concorrência nº 004/2019 – Permissão para Transporte Público Individual por táxi no município de Sabará, **RESOLVE**:

I - Computar a pontuação de cada licitante conforme proposta técnica apresentada no processo licitatório, sendo:

a) William Valadares da Cruz - Total: 18,1 Pts

Veículo proposto: 10 pts; item de Conforto e segurança: 03 pts; tempo de experiência profissional: 5,1 pts; despontuação por infração de trânsito 0 pts; Informação conforme fl 6552, PI nº 615/2019 – CP nº 004/2019– Vol 38.

b) Jackson Cleber Farnezi, Total: 17,4 Pts

Veículo proposto: 10 pts; Item de Conforto e segurança: 03 pts; tempo de experiência profissional: 6,9 pts; despontuação por infração de trânsito-2,5 pts. Informação conforme fl 6515, PI nº 615/2019 – CP nº004/2019–Vol 38.

c) Sandro Henrique Menezes Bastos - Total: 21,7 Pts

Veículo proposto: 10 pts; Item de Conforto e segurança: 03 pts; tempo de experiência profissional: 8,7 pts; despontuação por infração de trânsito 0 pts. Informação conforme fl 6544 , PI nº 615/2019 – CP nº 004/2019– Vol 38.

d) Paulo Lázaro Rezende - Total: 15,8 Pts

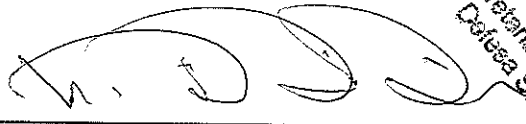
Veículo proposto: 10 pts; Item de Conforto e segurança: 03 pts; tempo de experiência profissional: 2,8 pts; despontuação por infração de trânsito 0 pts. Informação conforme fl 6535 , PI nº 615/2019 – CP nº 004/2019– Vol 38.

II - Informar que os licitantes amparados pela decisão judicial serão inseridos na Lista de Classificados Final e que as respectivas colocações se darão conforme pontuação obtida na documentação de Proposta Técnica computada no item "I".

III – Esclarecer que em caso de convocação, haverá um novo sorteio para desempatar os grupos com licitantes incluídos pela LIMINAR JUDICIAL.

IV – Republicar a Lista de Classificação Final anexa a este termo.

Sabará, 08 de outubro de 2020.


Wellington Duarte Ribeiro

